



REQUERENTE:	AVE - Associação Vimaranense para a Ecologia
FREGUESIA:	
TEMA DE PARTICIPAÇÃO:	Questões gerais

PARTICIPAÇÃO

RECLAMAÇÃO

OBSERVAÇÃO

SUGESTÃO

#### RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

O requerente apresenta uma participação na qual desenvolve algumas propostas e solicita esclarecimentos sobre vários aspetos relacionadas com o Plano Diretor Municipal de Guimarães.

#### CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM PDM 1994

Carta de Ordenamento – Sem classificação  
Carta de Condicionantes – Sem classificação  
Carta de Uso Florestal – Sem classificação

#### CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM REVISÃO DO PDM

Carta de Ordenamento – Sem classificação  
Carta de Condicionantes – Sem classificação

#### PONDERAÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO

Agradece-se a participação da Associação Vimaranense para a Ecologia, que demonstra a sua preocupação com os habitantes do concelho de Guimarães, tendo estruturado uma participação que nos parece construtiva no sentido de acautelar o crescimento harmonioso do concelho.

Relativamente às matérias explanadas, temos a firmar o seguinte:

- 1- Todo e qualquer Plano Diretor Municipal denota, quer a nível gráfico, quer escrito, as preocupações estruturais para um correto e rigoroso planeamento (à escala 1/1000), necessária e obrigatoriamente acompanhado por uma gestão criteriosa – só deste modo é possível humanizar a indispensável correlação entre as orientações e fiscalização do poder e as iniciativas privadas.
- 2- Por outro lado, o próprio período de Inquérito Público é decisivo para afinar e até sintonizar opiniões – tal é o caso presente. Como é sabido, os instrumentos de Planeamento estão regulados e supervisionados restando às diversas entidades a capacidade de adaptação às realidades locais e às visões e perspetivas dentro do quadro de legalidade.
- 3- Este PDM a que chamámos de 2ª geração, fez nele verter preocupações mais profundas com a racionalização do uso do território que necessita reformulações a três níveis essenciais, entre outros: controle da disseminação da edificação (habitacional e industrial), requalificação ambiental, alteração de usos e costumes no âmbito da mobilidade. Todos estes valores só surtirão o devido efeito através de uma alteração de hábitos instalados, no reconhecimento (também) económico da mudança e num trabalho concertado a outras escalas de projeto e de intensidade. Contudo, parece-nos, que a concertação técnica e política é bem demonstrada no relatório do Plano.
- 4- A este propósito, e no que respeita sobretudo à problemática da Mobilidade (e alternativas que se pretenderão valorizar), pretende esta Câmara levar a cabo, dentro da metodologia adiantada pelo I.M.T.T., um Plano Concelhio. A este nível foi constituída (2011) uma equipa técnica em parceria com a U.M. que procedeu já a um pré-diagnóstico, que a seu tempo deverá ser tornado público. Naturalmente a equipa do PDM salvaguarda nesta matéria, a melhor ocasião para aflorar todas as questões levantadas pela Associação AVE (ou outras interessadas) sobre estas importantes áreas para conclusões mais definitivas e avaliadas.

Informa-se, que os aspetos mencionados enquadráveis no âmbito do PDM, estão materializados na proposta da revisão efetuada, prevendo-se que os mesmos venham a ser desenvolvidos, posteriormente através de estudos urbanísticos e/ou projetos mais detalhados.

A um nível mais geral, a exposição demonstra uma análise detalhada das componentes ambientais, da importância do conceito de corredor verde e de continuidade de sistemas culturais, paisagísticos e patrimoniais. Consideram-se que estes aspetos se encontram materializados em propostas concretas que a Câmara apresenta com esta versão de Plano, mais especificamente com o desenvolvimento de uma Estrutura Ecológica Municipal.

A Estrutura Ecológica Municipal responde a um novo nível de intervenção, em que a sustentabilidade ecológica é assumida territorialmente por uma estrutura com identidade própria. A sua identificação enquadra-se nas disposições legais que desenvolvem as bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, a definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais (DL nº380/99, de 22 de Setembro).

Trata-se de transpor a sustentabilidade ecológica para a paisagem; existe um suporte físico e biológico (suporte ecológico), sobre o qual se instalou a comunidade humana, que tem que ser assegurado, sob a pena de provocar danos na qualidade de vida e na usufruição de recursos indispensáveis.

A Estrutura Ecológica deve ser interpretada pelo processo de planeamento, de modo a ser integrada sob as mais diversas formas ligadas às atividades, desde a agricultura, a silvicultura e a conservação da natureza. A complementariedade entre a Estrutura Ecológica, o património cultural e as redes de circulação motorizada ou não (peões, bicicletas, ...) é indispensável.

A aplicação da Estrutura Ecológica Municipal nos Planos Diretores Municipais surge assim como uma nova ferramenta a aplicar nos instrumentos de planeamento e gestão territorial.

Especificamente pretende-se uma análise criteriosa de componentes biofísicas, interligando valores naturais e culturais, identificando unidades da paisagem marcantes no território, com vista à integração dos sistemas garantindo a sua continuidade e o funcionamento entre eles. Para além disso, interessa valorizar e potenciar o caráter multifuncional e a diversidade da paisagem (não apenas os aspetos de proteção e conservação mas também de produção de caráter recreativo) e, finalmente criar complementariedades entre a Estrutura Ecológica e o património cultural e as redes de circulação.

Em suma, e num contexto da aplicação da Estrutura Ecológica, interessa aplicar medidas que garantam a manutenção de áreas de elevado interesse ambiental e paisagístico, como unidades fundamentais do espaço, de forma a permitir o equilíbrio biofísico, a preservação e valorização dos ecossistemas naturais. Essas medidas serão materializadas através de um Plano de Ação que pretende priorizar áreas de intervenção (mesmo em terrenos privados) onde são identificadas potencialidades e posterior proposta intervenção. Está implícita a sustentabilidade ambiental e paisagística, a compreensão de todo um sistema ecológico que se pretende que funcione em complementariedade com os distintos subsistemas que o compõem. A um nível mais artificial pretende-se a articulação do sistema ambiental com o sistema urbano e com os diferentes usos do solo; com o sistema viário, os valores patrimoniais e culturais.

No que concerne à Montanha da Penha e aos aspetos referidos na participação verifica-se que, do estrito ponto de vista urbanístico, a expansão da cidade tem demonstrado nos últimos anos uma dinâmica no sentido contrário a esta zona e que faz parte da estratégia de desenvolvimento da revisão do Plano, pelo que, e verificando-se as extensas áreas de construção atualmente propostas, considera-se essencial a preservação das áreas de salvaguarda ecológica.

Pretende-se salvaguardar e valorizar esta vasta unidade florestal, com a reformulação ambiental e/ou integração paisagística promovendo apenas a consolidação das áreas urbanizadas preexistentes.

Lembramos que as condicionantes legais existentes na Serra da Penha conferem uma proteção adicional a um conjunto de elevado interesse patrimonial e paisagístico.

A Pousada de Sta Marinha da Costa, bem como a sua cerca estão protegidas pelas condicionantes legais:

IIP5 – Imóvel de interesse público. Mosteiro de Santa Marinha da Costa, Igreja e Escadório. Decreto nº 26 450, Diário do Governo nº 69, de 24-03-1936

KNJ2/007 – Conjunto de árvores *Quercus robur* L., *Quercus rubra* L., *Castanea sativa* Miller, *Cedrus atlantica* (Endl.) Carrière, *Cupressus lusitanica* Miller, *Eucalyptus globulus* Labill. Diário do Governo nº 119, 2ª Série de 23/05/1940.

No caso de situações particulares, como a proposta de criação de troços de ciclovias, importa referir que este tipo de abordagens não se enquadra no âmbito da discussão do Plano. No entanto, informamos que existe atualmente o estudo da continuidade da ciclovia existente que engloba o estudo da área em causa, no entanto, julga-se ser de desenvolver fora do âmbito do Plano Diretor Municipal, a escala considerada conveniente.

Relativamente aos equipamentos, importa referir que são vários os projetos de intervenção que a autarquia vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos, que demonstram um aumento de novas valências nomeadamente a criação de hortas sociais de componente pedagógica, 1ª, 2ª e 3ª fase (já prevista), resultando numa visível aposta de aproximação das pessoas ao mundo rural, assumindo-se como o espaço comunitário da população vimaranense.

A mobilidade dos utilizadores tem sido exponencialmente alargada com a criação de novos percursos pedonais e cicláveis, através de ligações, por vezes diretas e por vezes indiretas, tirando partido de todas as potencialidades que estes espaços nos oferecem.

A criação de trilhos e caminhos na Veiga de Creixomil, juntamente com a recuperação de percursos pedonais e espaços de convivência, estabelece uma aproximação clara da população ao mundo rural, ao desporto e bem estar físico, proporcionado por um conjunto de infraestruturas que cada vez mais são procuradas por todos.

Quanto à interpretação ambiental, a autarquia assegura o desenvolvimento da temática com a construção do Laboratório da Paisagem, na Veiga de Creixomil, dedicado ao estudo da paisagem enquanto elemento central do território e o Centro de Interpretação Ambiental/Observatório do Ambiente, reabilitando a casa agrícola da Quinta de Monchique.

No que toca ao parque botânico da cerca conventual, aproveitamos para lembrar o Plano de Ação da Estrutura Ecológica Municipal e, no âmbito do desenvolvimento do mesmo, esta poderá ser uma sugestão a ser tida em conta, de forma a atuar diretamente num património rico, com reconhecimento a nível de interesse público.

Em resposta ao aditamento, apresentado no dia 29 de Fevereiro de 2012, e no que diz respeito às questões formuladas, temos a informar o seguinte:

1. A quantificação das áreas respeitantes à Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional encontra-se referida no Relatório do plano. Sugerimos uma consulta ao processo completo da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional (nos serviços de planeamento urbanístico), permitindo uma análise global às propostas de alteração relativas a estas condicionantes.
2. Não existe um documento com o registo das espécies referidas no nº 5, do artº 50º, mas prevê-se o desenvolvimento desse trabalho a curto prazo.
3. Como já foi referido, a proposta de criação de troços de ciclovias não se enquadra no âmbito da discussão do Plano. No entanto, informamos que existe atualmente o estudo da continuidade da ciclovia existente.
4. Como já foi referido, pretende-se levar a cabo um Plano de Mobilidade Concelhio que se possa articular com outros Planos de Mobilidades para a região.
5. Hoje, não existem planos de pormenor formalmente eficazes, verificando-se antes a opção pela elaboração de estudos urbanísticos, de escala e dimensão variadas, de modo a permitir uma maior agilização e concertação de intenções públicas e privadas. Ganha particular destaque os estudos denominados “centralidades” para as áreas centrais das freguesias e vilas do

concelho (já há alguns anos em concretização) e as unidades operativas de planeamento e gestão, agora definidas em Plano, que se reportarão a planos a uma escala diferenciada onde a especificidade do sítio, a leitura particular dos valores em presença em consonância com os princípios de proporcionalidade e equidade entre Privados e de defesa do bem público (seja a nível de expansão urbanística, seja de espaço público ou património) estarão presentes de forma dominante.

6. Relativamente à gestão de resíduos, importa referir que este tipo de abordagens não se enquadra no âmbito da discussão do Plano. No que diz respeito ao aterro sanitário de Gonça, não se prevê a sua expansão uma vez que é questão de âmbito intermunicipal.

Desejando-se sempre contribuir para a construção e transformação de um território tão competitivo a nível urbanístico quanto qualificado a nível ambiental, assinala-se que se comunga da mesma percepção da necessidade de valorização dos elementos naturais em presença no território e construção de um planeamento urbanístico atento e rigoroso, repercutindo-se no final na obtenção de um território cada vez melhor para todos aqueles que atuam sobre um território que é de todos e para todos!

**DECISÃO**

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

PREVISTO NO PLANO

OUTRO

REGULAMENTO:

CARTA DE ORDENAMENTO:

CARTA DE CONDICIONANTES:

ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM: